



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 1249/2024

Sumário: Prorrogação da licença sem remuneração à trabalhadora Diana Maria Marques Gomes da Silva.

Prorrogação da licença sem remuneração

Torna-se público que, por meu despacho de 27 de dezembro de 2023, foi prorrogada a licença sem remuneração à Técnica Superior, Diana Maria Marques Gomes da Silva, pelo período de um ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

29 de dezembro de 2023. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Ana Luísa Gomes*.

317210729